



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.820, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Denomina de MARIA PEREIRA DE SOUSA NUNES – “TIA CLEIDE” o Núcleo de Educação Infantil Localizado no Bairro Morada Nova, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica denominado de MARIA PEREIRA DE SOUSA NUNES o Núcleo de Educação Infantil localizado no Bairro Morada Nova, e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 27 de Junho de 2019.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá